



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime
de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência P – 1 PT – Técnico Superior | Área de Comunicação

ATA N.º 3

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais, com vista à análise das alegações apresentadas pelos candidatos, cujo prazo de audiência prévia decorreu até ao dia 28/06/2022. -----

1. Efetuada a devida análise, concluiu o Júri nos termos seguintes: -----
- 1.1. Alírio Manuel Marques de Oliveira, Elisabete Caldeira da Silva Gomes e Sara Matias Fonseca** declararam que as informações prestadas no formulário de candidatura (ponto 9) são verdadeiras, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----
- 1.2. Ana Maria Lopes da Rocha** declarou reunir os requisitos do artigo 17.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----
- 1.3. Ana Margarida Carvalho Ribeiro** vem juntar comprovativo da licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação. Considerando a argumentação aduzida e o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----
- 1.4. Sónia Patrícia Santos Marques** juntou comprovativo da licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. Considerando a argumentação aduzida e o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----
- 1.5. Adélia Araújo Marques da Costa** (mestranda em Gestão - Ramo de *Marketing* e Negócios Internacionais e detentora de licenciatura em Turismo), **Ana Filipa Africano Fernandes Franco** (detentora de licenciatura em Comunicação Organizacional – Percurso Alternativo em Comunicação de *Marketing*), **Ana Margarida Mendes Ramalho** (detentora de licenciatura em Ciências da Comunicação), **Ana Maria Santos Oliveira** (detentora de licenciatura em História e de mestrado em Ciências da Comunicação – Ramos de Relações Públicas, Publicidade e *Marketing*), **Ana Rita Matos Cristóvão** (detentora de licenciatura em Jornalismo), **Ana Sofia Quinteira da Silva Simões Freire** (detentora de licenciatura em Teatro e Educação), **Ana Teresa Araújo Claro** (detentora de licenciatura em Comunicação), **Andreia Vidal Marinho** (detentora de licenciatura em Comunicação Social), **Carla Isabel da Conceição Vidal** (que concluiu o Curso de Estudos Especializados em Relações Públicas), **Carolina Albuquerque Martins Vicente** (detentora de licenciatura em Comunicação Social), **Carolina da Paula Gama** (detentora de licenciatura em Comunicação Social – Percurso Alternativo em Criação de Conteúdos para os Novos *Media*), **Daniela Marisa Pereira de Magalhães** (detentora de licenciatura em Comunicação), **Inês Adriana Amado da Silva** (detentora de licenciatura em Jornalismo), **Inês Luzia Fernandes Brito da Silva** (detentora de licenciatura em Jornalismo e Ciências da Comunicação - Comunicação Multimédia), **Jaime Manuel da Costa Pereira** (detentor de licenciatura em Ciências da Comunicação), **Jessica Couto** (detentora de licenciatura em



Marketing), **Joana Filomena Santos de Almeida** (detentora de licenciatura em *Marketing* e Consumo), **João Paulo Martins Henriques** (detentor de licenciatura em Comunicação – Opção Comunicação Social), **Jorge Manuel Barroco de Melo Coelho** (detentor de licenciatura em Comunicação), **Liliana Marisa Ferreira Barbosa** (detentora de licenciatura em Comunicação), **Mário Pedro dos Santos Neves** (detentor de licenciatura em Comunicação Institucional), **Orlando José Sá Silva** (detentor de licenciatura em Comunicação Multimédia), **Pedro Dinis Maldonado Ângelo** (detentor de licenciatura em Comunicação Multimédia), **Rui Filipe Costa Sousa** (detentor de licenciatura em *Marketing*, Publicidade e Relações Públicas), **Sara Raquel Sampaio Alves** (detentora de licenciatura em Ciências da Comunicação) e **Sílvia Sofia Nogueira Gomes** (detentora de licenciatura em Comunicação Institucional) vêm juntar documentos comprovativos das habilitações literárias. Considerando a argumentação aduzida e os documentos juntos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovaram ser detentores da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. -----

1.6. Aline Caruso de Oliveira vem juntar comprovativo da licenciatura (bacharelato com reconhecimento em Portugal por estabelecimento de ensino de licenciatura em Comunicação Social) e declarou reunir os requisitos do artigo 17.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Considerando os documentos juntos e apesar de ter havido suprimento de uma das causas de exclusão, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentora da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. -----

1.7. José João Simões Mota Vieira vem juntar comprovativo da licenciatura em Gestão de *Marketing* e declarar que as informações prestadas no formulário de candidatura (ponto 9) são verdadeiras. Considerando o documento junto e apesar de ter havido suprimento de uma das causas de exclusão, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentor da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. -----

1.8. Sara Filipa Ribeiro Parente junta comprovativo da licenciatura em Ciências da Comunicação e declara que as informações prestadas no formulário de candidatura (ponto 9) são verdadeiras. Considerando o documento junto e apesar de ter havido suprimento de uma das causas de exclusão, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentora da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. -----

1.9. Sara Raquel Simões da Silva vem juntar comprovativo da licenciatura em Ciências da Comunicação e declarou reunir os requisitos do artigo 17.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Considerando os documentos juntos e apesar de ter havido suprimento de uma das causas de exclusão, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentora da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação. -----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----



3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, no termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos à Prova de Conhecimentos”, anexo I da presente ata. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

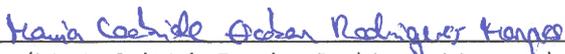
4. A candidata **Joana Patrícia Martins Resende**, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na carreira|categoria de Técnico Superior, declarou a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, aceitar a sua opção, uma vez que reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. -----

5. A candidata **Carla Susana Henriques Pereira** (detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Assistente Técnico) declarou a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. -----

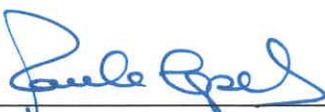
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.-----



(André Alexandre de Sousa Cester Costa)



(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)



(Paula Alexandra Silva Capela)